

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

AUTORIZAÇÃO Nº 18/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 18/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Manoela Zacarias**, matrícula nº11915-2/3, lotada na instituição Escola Municipal “ Presidente Castelo Branco “, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 18585/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 20/03/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso	Programa de Pós Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - Mestrado				
Disciplina	Ambiente, Sociedade e Educação Metodologia Científica e Desenvolvimento de Projetos em Educação nas Ciências Ambientais Natureza, Cultura e Territorialidades				
Previsão de Término	24/07//2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				13:30h às 17:30h	07:30h às 11:30h 13:30h às 17:30h
Compensação	11:30h às 13:30h.				Hora Atividade Manhã e Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 24/07/2025 – 1º Semestre . Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 25 de março de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Giovana Martins Santos
Código Identificador:FDFA0B21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2025. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>